



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	168
PUBLICADA NO	
DOU de	13/02/09
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002138/2009-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ INALDO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119210, ocupante do cargo de Marceneiro, B – I, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02/03/09